



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO Nº 148/2026/SESACRE-DEPGA

Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente de Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Convocação da empresa segunda colocada no certame.

1. Com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026/SESACRE-DIVACADM/SESACRE-DEC/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM 0019149009**, informamos que a empresa **COMERCIAL C M S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.141.962/0001-91, foi devidamente notificada em razão da não assinatura da Ata até o presente momento.
2. Dessa forma, visando evitar prejuízos à continuidade do certame e resguardar o interesse público, solicitamos a convocação da empresa segunda colocada no certame, nos termos da legislação aplicável e das disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 539/2025.
3. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Waltevi Alves de Sena

Chefe do Departamento de Gerenciamento de Almoxarifado
Portaria nº 060/2023



Documento assinado eletronicamente por **WALTEVI ALVES DE SENA, Chefe de Departamento**, em 11/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020750636** e o código CRC **213A6BD1**.

Referência: Processo nº 0019.004679.00117/2025-11

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026/SESACRE-DIVACADM/SESACRE-DEC/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.004679.00117/2025-11
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 539/2025
SEI Nº 0019.004679.00117/2025-11

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
COMERCIAL C M S LTDA
CNPJ Nº 25.141.962/0001-91

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, Sr. **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, de acordo com a autorização expressa no DECRETO Nº 09-P, de 01/01/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 5.965/2010, **NOTIFICÁ-LO** a assinar/enviar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 607/2025**, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de recebimento deste, sob pena de preclusão do direito de contratar com esta Secretaria e publicação no Diário Oficial.

Informamos que, em caso do descumprimento do prazo supracitado, à notificação será dada publicidade e o processo será encaminhado para apreciação superior, a fim de que haja apuração de responsabilidades, com base na Lei no 14.133/2021, observando-se as normas constantes na Lei Complementar no 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações, Decretos Estaduais nº.5.965/2010 (Procedimento Administrativo e a Aplicação de Sanções) e no 11.363/2023 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 26/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019149009** e o código CRC **50D648FC**.

Referência: Processo nº 0019.004679.00117/2025-11

SEI nº 0019149009

as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA SESACRE Nº 129, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015323.00003/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAILSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 9461965-1, atual Gerente Administrativo, para responder, cumulativamente, pela Gerência Geral da UPA do 2º Distrito, vinculada à Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, durante a ausência da titular, em razão de gozo de férias, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026/SESACRE-DIVACADM/SESACRE-DEC/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.004679.00117/2025-11

INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DAATA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 539/2025

SEI Nº 0019.004679.00117/2025-11

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMERCIAL C M S LTDA

CNPJ nº 25.141.962/0001-91

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, de acordo com a autorização expressa no DECRETO Nº 09-P, de 01/01/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO a assinar/enviar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 607/2025, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de recebimento deste, sob pena de preclusão do direito de contratar com esta Secretaria e publicação no Diário Oficial.

Informamos que, em caso do descumprimento do prazo supracitado, a notificação será dada publicidade e o processo será encaminhado para apreciação superior, a fim de que haja apuração de responsabilidades, com base na Lei nº 14.133/2021, observando-se as normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações, Decretos Estaduais nº 5.965/2010 (Procedimento Administrativo e a Aplicação de Sanções) e no 11.363/2023 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON.

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2026/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00031/2026-79

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 315/2024

Ordem de Entrega 75169/2025

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PANCLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 04.007.895/0004-90

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio do Gestor de Contrato, Srº JOSÉ CHAGAS DE ARAÚJO, brasileiro, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm

à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº 9589600-2, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 95 - VIMBLASTINA SULFATO 10MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, 74 - PACLITAXEL 6MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 50ML, 39 - FLUORURACILA; 50MG/ML; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50ML, 34 - ETOPOSIDEO FOSFATO 20MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 5ML, constante da Ordem de Entrega nº 75169/2025, destinados a unidade de Alta Complexidade em Oncologia Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, de acordo com os itens 5.3, 5.4 (DO PRAZO DE ENTREGA), do Contrato Administrativo nº 450/2025.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente, adotará as providências cabíveis para a aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS PENALIDADES), pelo descumprimento das obrigações contidas nos itens 8, 8.5 e 8.9, da Cláusula Oitava (Das Obrigações da Contratada), do referido contrato, conforme o que dispõe o Artigo 155, da Lei nº 14.133/21. Rio Branco, 26 de janeiro de 2026

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos

Matrícula 97438-1

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2026/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00034/2026-11

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2024

Ordem de Entrega 75451/2025

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio do Gestor de Contrato, Srº JOSÉ CHAGAS DE ARAÚJO, brasileiro, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº 9589600-2, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 21 - ENOXAPARINA SODICA 60MG; SOLUCAO INJETAVEL, 20 - ENOXAPARINA SODICA 40MG, constante da Ordem de Entrega nº 75451/2025, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Rede Hospitalar do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, de acordo com os itens 4.3, 4.4 (DO PRAZO DE ENTREGA), do Contrato Administrativo nº 160/2025.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente, adotará as providências cabíveis para a aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS PENALIDADES), pelo descumprimento das obrigações contidas nos itens 10, 10.5 e 10.9, da Cláusula Décima (Das Obrigações da Contratada), do referido contrato, conforme o que dispõe o Artigo 155, da Lei nº 14.133/21. Rio Branco, 26 de janeiro de 2026

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos (SUBSTITUTA)

Matrícula 97438-1

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2026/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00035/2026-57

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI 0019.004687.00211/2025-61

Ordem de Entrega 75920/2025

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio do Gestor de Contrato, Srº JOSÉ CHAGAS DE ARAÚJO, brasileiro, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº